



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS. : 109

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de maio de 2024, às quatorze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de todos os Vereadores e havendo número legal para deliberação, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência, através do Ofício GP nº 04/2024 de 16 de maio de 2024, a fim de ser deliberada a Ordem do Dia, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 11/2024, de 16 de maio de 2024. A seguir a Senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. Isto posto, a senhora Presidente colocou em votação o requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. Isto posto, o Vereador Marcos Wezassek de Britto apresentou outro Requerimento para que o Projeto de Lei nº 13/2024 fosse discutido em bloco, conforme os termos Regimentais, o qual também foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, a senhora Presidente passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 20254 e dá outras providências"; solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura do Parecer nº 16/2024, da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual acompanhava a matéria. "Parecer de Finanças e Orçamento: Parecer nº 16/2024. Relatório: Projeto de Lei nº 13/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências". Voto - Após os devidos estudos realizados e, ainda, após a realização de Audiência Pública em atendimento à Lei Complementar nº 101/00, esta Comissão é de Parecer



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 110

favorável à aprovação deste Projeto de Lei por estar de acordo com as diretrizes contidas na proposta, nos termos em que foi encaminhada pelo Executivo Municipal. É o parecer s.m.j. Sala das Comissões, 16 de maio de 2024. (a) André Augusto de Oliveira, Presidente; (a) Reinaldo Gaspar, Vice-Presidente; (a) Irineu Claudio Leite, Membro." Terminada a leitura do Parecer, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em primeira discussão, em bloco, tendo em vista a aprovação do requerimento apresentado pelo Vereador Marcos Wezassek de Britto. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em primeira votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 13/2024, aprovado por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente reiterou a convocação aos senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada na segunda-feira, dia 03 de junho às 15h e, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário